



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Ofício n.º 289/2025 - GP/PMSSBV

São Sebastião da Boa Vista-PA, 30 de outubro de 2025.

Ao Sr.

Alexandre Mattão da Silva

ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Rua SCS, bloco C, nº 22, sala 609, Parte C158, Asa Sul, Brasília - DF

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0811001-2023, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2023-002.

Prezado,

Solicito a manifestação da empresa ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.883/0001-62, acerca do interesse de continuar com a prestação de serviços advocatícios para regularização de situações do município de São Sebastião da Boa Vista/PA junto ao sistema de administração financeira, bem como regularização de contas e realização de diligências junto aos Órgãos na esfera federal e representar os interesses do município perante o Tribunal de Contas da União e Tribunais Superiores e demais instancias para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, por mais 12(doze) meses. O prazo para manifestação será de até 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento deste documento.

Em caso de interesse na continuação da prestação de serviços, o representante da empresa deverá anexar juntamente à manifestação, os mesmos documentos exigidos no Processo que originou a contratação.

Cordialmente,

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito Municipal